

Eleições na USE e seus órgãos em 2021

Julia Nezu *

Os Conselhos Deliberativos e as Comissões Executivas dos órgãos regionais, dos intermunicipais, dos municipais e dos distritais são renovados a cada três anos, no primeiro semestre do ano em que se realizar a Assembleia Geral Ordinária da USE, nos meses de abril para os órgãos locais - distritais, municipais e intermunicipais e maio, para os órgãos regionais e junho, para a eleição da Diretoria Executiva da USE.

No próximo ano de 2021, a partir do mês de fevereiro começam as providências para as eleições da USE e seus órgãos locais e regionais. Essas providências têm início com solicitação às Instituições Espíritas Unidas, que são associadas da USE, para atualização do respectivo cadastro, incluindo a indicação de representantes da casa espírita, para compor o Conselho Deliberativo do órgão local a que pertença e o nome do representante na Assembleia Geral da USE, sendo este, preferentemente, o seu Presidente.

Instituições Espíritas Unidas

Conforme o artigo 14, do Estatuto da USE, os Conselhos Deliberativos dos órgãos intermunicipais, municipais e distritais serão constituídos de dois representantes efetivos de cada uma das instituições unidas que os compõem, sendo um, de preferência, o Presidente. E o seu parágrafo único diz que além dos representantes a que se refere o presente Artigo, cada instituição unida indicará dois suplentes.

Devem, portanto, as instituições espíritas unidas, qual sejam, as casas espíritas, na sua reunião de fevereiro iniciar as providências na atualização do cadastro da USE (conhecida como o formulário rosa) com a indicação dos quatro representantes - 2 (dois) efetivos e 2 (dois) suplentes - para compor o CD do órgão local gestão abril de 2021 a abril de 2024 e a do representante, preferentemente o Presidente, para a Assembleia Geral da USE que se realizará em junho de 2021. Esse formulário poderá ser baixado do site da USE do Estado de São

Paulo: www.usesp.org.br e encontra-se na aba Galeria/ Documentos. Observar que lá no site encontram-se dois formulários, sendo um de adesão para novos centros espíritas e o outro de atualização de cadastro.

Conforme o § 1º, do artigo 17, a indicação dos representantes das instituições unidas para compor o Conselho Deliberativo dos órgãos locais deverá ser feita até o final de março.

Abril de 2021 - órgãos locais

O § 2º, do artigo 17, diz que os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativos dos órgãos intermunicipais, dos municipais e dos distritais tomarão posse no mês de abril, quando elegerão entre si: a) as suas respectivas Comissões Executivas que tomarão posse no ato; b) os seus representantes junto ao respectivo órgão regional; c) os seus representantes junto ao Conselho Deliberativo Estadual, na forma do disposto no Artigo 19.

Dessa forma, os membros do CD dos órgãos locais se reunirão no mês de abril para tomar posse e eleger entre eles a Comissão Executiva do órgão local. Para isso a Comissão Executiva em final de gestão deverá convocar, com antecedência de, no mínimo, 15 dias, o novo CD para a posse e referida eleição. Após a reunião de eleição, ato contínuo deve-se indicar 2 (dois) representantes efetivos e 2 (dois) suplentes para compor o CD da Regional a que pertença e indicar 1 (um) representante efetivo e 2 (dois) suplentes para compor o Conselho Deliberativo Estadual - CDE da USE. Assim, que tiver sido realizada a eleição da Comissão Executiva e as indicações para o CD da Regional e do CDE da USE, o secretário juntamente com o presidente eleitos devem preencher o formulário de atualização do órgão local, conhecido também como o formulário azul, com os dados dos membros da Comissão Executiva e dos representantes que comporão o CDE da USE. Para informar a Comissão Executiva da USE Regional, deve-se fazê-lo por correspondência, em

papel timbrado do órgão, preferentemente, assinado pelo presidente e secretário, com os nomes indicados para compor o Conselho Deliberativo da Regional (CD R). A informação é dada por correspondência anexada ao e-mail ou no corpo do e-mail, facilitando, assim, o encaminhamento dessas indicações, sem o que a Regional não terá condições de realizar a eleição da sua comissão executiva no mês seguinte, em maio, considerando que a eleição é realizada entre os membros do CD R.

Maio de 2021 - órgãos regionais

Nos termos do Estatuto da USE no seu artigo 15, os Conselhos Deliberativos dos órgãos regionais serão constituídos de 2 (dois) representantes efetivos e 2 (dois) suplentes (§ 3º do artigo 15), de cada um dos órgãos intermunicipais, municipais ou distritais que os compõem, sendo um, de preferência, o Presidente.

Conforme o § 3º, do artigo 17, os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativos dos órgãos regionais tomarão posse no mês de maio, quando elegerão entre si: a) as respectivas Comissões Executivas, que tomarão posse no ato; b) os seus representantes junto ao Conselho de Administração da USE (CA da USE).

Naturalmente, a Comissão Executiva, em final de gestão da Regional, deverá zelar para que os órgãos locais lhe enviem os nomes dos representantes para compor o CD da Regional, até final de abril ou no mais tardar primeira semana de maio, sem o que, não poderá haver eleição da Comissão Executiva da Regional.

Realizada a eleição, deve-se preencher imediatamente a ficha de atualização da nova Comissão Executiva da Regional, também, conhecido como formulário verde, onde se colocam os dados da nova Comissão Executiva eleita e a indicação de 1 (um) representante efetivo e 1 (um) suplente, sendo preferentemente um deles, o Presidente, para compor o Conselho de Administração da USE do estado de SP (CA da USE).

Para os órgãos locais (Distritais, Municipais e Intermunicipais) que possuem CNPJ, deve-se convocar a Assembleia Geral Ordinária das instituições espíritas de suas jurisdições, seguindo as orientações do Estatuto de órgãos locais quanto aos procedimentos para a eleição da Comissão Executiva, lembrando que a ata da eleição deverá ser averbada no o RTD - Registro de Títulos e Documentos onde os documentos constitutivos do órgão estão registrados.

Junho de 2021 - Diretoria Executiva

Na reunião do CDE de dezembro do ano que antecede as eleições, portanto, dezembro de 2020, o Presidente da Diretoria Executiva abrirá a sucessão da Diretoria Executiva e os membros do Conselho Deliberativo Estadual (CDE), nos termos do parágrafo único, do artigo 22, para atender as normas estatutárias de eleição da nova DE. Para isto, nomeará uma Comissão Eleitoral, composta de, no mínimo, 3 membros e, no máximo, cinco, com o fim especial de auscultar os órgãos da USE, colher sugestões, receber e indicar chapas e nomes destinados a compor a Diretoria Executiva a ser eleita, a fim de oferecer aos membros do CDE todas as informações de que necessitam para deliberar a respeito. A Comissão Eleitoral receberá a inscrição das chapas acompanhadas do plano de gestão. Ela encaminhará circular aos órgãos com orientações sobre os procedimentos da eleição.

Em junho de 2021 realizar-se-á a Assembleia Geral Ordinária, formada pelas instituições espíritas unidas (associadas), para a prestação de contas da Diretoria Executiva em final de gestão, para dar posse aos membros do CDE e do CA da USE e na continuidade da assembleia, os membros já empossados do CDE da USE, nos termos estatutários, realizarão a eleição da próxima Diretoria Executiva, dentre os seus membros.

Como se percebe, as eleições iniciam-se com as providências das instituições espíritas indicando seus representantes em março, para compor o CD do órgão local; após a eleição da Comissão Executiva do órgão local que se dará em abril, ato contínuo realizam-se as indicações de representantes para compor o CD da Regional e o CDE da USE; a Regional por sua vez, de posse das indicações de representantes dos órgãos locais para compor o seu CD da Regional realizam-se eleições dentre esses para a Comissão Executiva da Regional e, finalmente, a Secretaria da USE se prepara para a eleição da Diretoria Executiva, tendo em suas mãos as atualizações de cadastro das Instituições Espíritas, com os nomes dos representantes dos centros na Assembleia Geral. A Secretaria da USE do Estado deve cadastrar os novos membros do CDE e do CA para providenciar as listas de presença e a qualificação desses referidos representantes.

Qualquer dúvida, favor enviar e-mail para o Departamento Jurídico-Administrativo da USE: dja@usesp.org.br ou para a Secretaria Geral: secretaria@usesp.org.br. 

* *Julia Nezu é Diretora do Departamento de Jurídico-Administrativo da USE.*